

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Aposentando Manuel da Silva Dias, Secretário Judicial Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Manuel da Silva Dias, Secretário Judicial Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 798 956,00 (um milhão setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos e 11 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 37 057,00 (trinta e sete mil e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 847,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 39 955,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 103,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.